

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Presidente do Conselho Científico

Exmos. Senhores
Membros do Conselho Científico

Considerando que:

- i. O Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 11 de março de 2021, apresentou requerimento ([c no Anexo 2 do Anexo A](#)) subscrito por 218 alunos do MDCJ e do Doutoramento a pugnar a prorrogação do prazo de entrega dos relatórios do MDCJ e do Doutoramento;
- ii. No dia 29 de março, foi apresentado documento ([Anexo B](#)) subscrito por 72 alunos e assistentes requerendo a reapreciação da matéria;
- iii. No dia 30 de março, foi apresentado documento ([Anexo A](#)) subscrito por todos os conselheiros discentes do Conselho de Escola, do Conselho Pedagógico e do Conselho Académico, requerendo a reapreciação da matéria da prorrogação dos prazos dos relatórios do ano letivo de 2019/20 e a apreciação relativamente ao ano de 2020/21.
- iv. A situação pandémica provocada pela propagação do coronavírus SARS-CoV-2 conduziu à implementação de medidas restritivas, nomeadamente, do funcionamento de serviços públicos e privados;
- v. As restrições ao funcionamento de serviços de atendimento ao público impuseram, quando não o encerramento, a limitação em termos muito significativos dos serviços prestados, quer por bibliotecas nacionais, quer por bibliotecas estrangeiras, que, de todo o modo, tornaram-se inacessíveis;
- vi. Não obstante a implementação de mecanismos que permitem a consulta de materiais de investigação à distância, como a disponibilização de acesso a bases de dados, são conhecidas as limitações à investigação decorrentes da insuficiência de recursos humanos e da complexidade ou inoperância dos sistemas de empréstimo interbibliotecário;
- vii. Apesar do relativo e progressivo aligeiramento das restrições identificadas em Portugal, assiste-se ao agravamento da situação pandémica no Brasil, de onde é proveniente mais da metade dos alunos da pós-graduação científica e onde está, neste momento, a maior parte destes alunos, a que se associam, agravadas, as citadas restrições;
- viii. Durante o período terminal do prazo para entrega dos relatórios da fase escolar dos cursos de Mestrado e Doutoramento, coube a Mestrados e Doutorandos a realização de outras tarefas académicas que se rodearam de incertezas e que decorreram de modo atípico, em especial menção a estudantes-trabalhadores, assistentes e bolseiros;
- ix. Quaisquer alterações de prazo devem ter em conta o calendário académico e as condições de implementação dos serviços académicos da faculdade;

vêm o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro e os Conselheiros Discentes do Conselho de Escola, do Conselho Académico e do Conselho Pedagógico, em aditamento aos requerimentos previamente apresentados, tendo em conta que fatos e circunstâncias posteriores ao pedido inicial reforçaram a necessidade das medidas requeridas, e mesmo de uma adaptação majorante, pedir ao Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

- i. a prorrogação dos prazos de entrega dos relatórios da fase escolar dos cursos de Mestrado e Doutoramento por período que permita acomodar as circunstâncias acima descritas, sem prejuízo significativo da organização dos calendários escolares;
- ii. a determinação de novo prazo de atribuição e divulgação das notas finais, em adaptação aos Artigos 43.º, n.º 5, e 70.º, n.º 5, do Regulamento de Mestrados e Doutoramento, considerando que as circunstâncias excepcionais também afetam os professores e sua capacidade temporal de avaliação, e a necessidade de acautelar um calendário exequível.

Lisboa, 23 de abril de 2021

Membros discentes do Conselho de Escola
Membros discentes do Conselho Pedagógico
Membros discentes do Conselho Académico
Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Anexo A

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Presidente do Conselho Científico

Exmos. Senhores
Membros do Conselho Científico

Considerando o requerimento subscrito por 218 alunos do MDCJ e do Doutoramento e apresentado pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro relativamente à prorrogação dos prazos de entrega das dissertações do Mestrado e dos relatórios de Mestrado e de Doutoramento.

Considerando a deliberação proposta pela Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados relativamente ao supracitado requerimento no sentido de (1) aprovar a prorrogação do prazo de entrega das dissertações de Mestrado, equiparando ao tratamento dado às teses de Doutoramento na reunião de 24 de fevereiro deste órgão; e, de (2) indeferir o pedido de prorrogação do prazo para entrega dos relatórios de Mestrado e Doutoramento, sob o fundamento de atender à complexidade e extensão dos trabalhos académicos dos estudantes do ano letivo de 19/20.

Considerando a informação veiculada por Conselheiro Científico aos membros dos vários órgãos relativamente à apreciação do segundo ponto da proposta de deliberação em 24 de março de 2021, na qual o Conselho Científico teria aprovado indeferir o pedido por sete votos a favor, oito abstenções e um voto contrário; não sendo possível ainda confirmar os termos exatos da deliberação pela ausência da publicação de minuta.

Os Conselheiros Discentes do Conselho de Escola, do Conselho Pedagógico e do Conselho Académico, vêm requerer a reapreciação da matéria, com a apresentação de fundamentos complementares ao requerimento apresentado pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro e por 218 pós-graduandos por parte destes Conselheiros, que segue no anexo 1.

Lisboa, 30 de março de 2021

Conselheiros Discentes do Conselho de Escola
Conselheiros Discentes do Conselho Pedagógico
Conselheiros Discentes do Conselho Académico

Anexo 1

Pelas considerações expostas na página anterior, relativamente ao pleito de revisão da deliberação do Conselho Científico na reunião de 24 de março 2021, quanto ao requerimento do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro e 218 pós-graduandos subscritores, os Conselheiros Discentes dos Órgãos da FDUL apresentam os fundamentos complementares ao requerimento:

(1) O prazo inicial de entrega: diferenças de calendário de 19/20 e 20/21

É importante informar que não apenas os alunos de 19/20 requereram a prorrogação, como os alunos de 20/21, que foram desconsiderados na deliberação. Há de se observar a igualdade das restrições e as diferenças temporais até o momento observadas.

Relativamente aos alunos de 19/20, é certo que já tiveram 225 dias de concessão de prazo, 97 dias relativamente à devolução da suspensão do funcionamento os equipamentos físicos da faculdade e os demais relativamente à concessão circunstancial. É certo também que o prazo não foi concedido para alunos em condições normais em que, normalmente, busca-se o melhoramento dos trabalhos. O prazo concedido decorre exatamente da absoluta falta de condição que diversos alunos, senão a maioria, para não dizer a grande maioria foram submetidos. Deve-se desculpar a imprecisão, mas é tão certo que nos é impossível medir a extensão objetiva e subjetiva dos danos a cada aluno, como é certo que é impossível para a Faculdade dizer o contrário.

Deste prazo, aproximadamente 100 dias foram de absoluta estagnação das pesquisas dos alunos que dependiam de nossa biblioteca. Os demais dias foram de restrição de acesso e de conteúdo, não obstante o homérico esforço dos funcionários e da Direção para se adequarem e poderem fomecer digitalizações aos pesquisadores e acesso presencial a obras. Não se pode dizer que foram dias normais e que as condições factuais são favoráveis, porque não são.

O prazo é 12 de maio e não se discute que os alunos que entreguem até esta data recebam suas notas nos 45 dias regulamentares e possam iniciar a segunda fase nos 30 ou 60 dias úteis desta data, conforme garantiu este Conselho Científico. Aliás, devemos mesmo garantir o calendário a estes estudantes. O que se pede é um prazo extra 60 dias após este, findando finalmente em julho.

Era uma boa oportunidade de se aferir a proposta da data de entrega dos relatórios em 31 de julho e o lançamento de todas as notas até 15 de setembro, conforme preconiza a reforma em andamento do RMD. Dado que o regulamento não se pretende ver incumprido e que não estariam os órgãos de nossa faculdade a estabelecer um prazo aleatoriamente e sem intensão da Administração de o ver cumprido, efetivamente teríamos o fechamento do primeiro ano da turma de 19/20 antes mesmo do prazo de entrega original de 20/21, previsto para 30 de setembro.

O ano de 20/21 ainda está em andamento e restam seis meses até o termo de seu prazo original de entrega. À primeira vista, poder-se-ia dizer que é possível que o estudante se organize para conseguir êxito, mas efetivamente todos sabem que muitos deles encontraram profundas dificuldades em um ano cujas aulas presenciais ocorreram

apenas quinzenalmente durante os dois primeiros meses de aula. Desde então, todos estão à distância e permanecerão assim até o final deste ano letivo.

A restrição de acesso à biblioteca da FDUL, pelo limite de tempo e dias, associado aos demais limites sociais e educacionais motivaram duas prorrogações de 45 dias úteis aos alunos de 19/20, inclusivamente a de 14 de outubro, cuja motivação foi exatamente esta. Essas mesmas restrições afetam hoje os alunos de 20/21 e há um critério de igualdade que ainda deve prevalecer.

(2) Complexidade e extensão dos trabalhos académicos

Como foi dito por um conselheiro pedagógico nos emails que circularam entre os órgãos esta semana: "os nossos alunos têm uma qualidade indiscutível e uma capacidade de produção científica digna da história de nossa faculdade. O resultado de seus trabalhos hoje está em risco e tempo é o que pleiteiam para tentar superar as adversidades de nossa era".

A complexidade e extensão de três relatórios não é um critério objetivo como se pode parecer à primeira vista. No plano objetivo, a dimensão e os critérios de avaliação são tão plurais como nossos professores. No plano subjetivo, a qualidade da produção científica de nossa Escola deve fazer justiça à sua história e o tempo é a dimensão mais significativa neste ponto.

Como responder à exigência histórica e de respeito à nossa história sem o maior acesso possível a material bibliográfico. Os nossos mestrandos e doutorandos não se restringem à nossa biblioteca para desenvolverem suas pesquisas. Não raro vimos dezenas ou mesmo centenas de alunos de nossa faculdade que circulam entre outras instituições de outros países para realizarem suas pesquisas, inclusive para os relatórios. Estas fronteiras abriram e fecharam tantas vezes como se pode perceber. Os alunos que não vão fisicamente, requerem por diversos meios obras e digitalizações de obras de bibliotecas estrangeiras, que, diferente do que ocorreu em nossa muito diligente escola, permaneceram fechadas ou pelo menos com imensas restrições a esse tipo de serviço durante todo o ano – aliás, assim permanecem muitas delas.

A nossa própria biblioteca só vem permitindo o acesso durante quatro horas por dia e os alunos concorrem neste período por seis fotocopiadoras. Não se discute a necessidade da restrição, muito pelo contrário, entende-se as razões e se sabe que foram as precauções tomadas que nos garantiram permanecermos abertos e prestando o serviço que prestamos. Pede-se, no entanto, tempo.

Com a máxima vénia, não se deveria estar a discutir em abstrato a complexidade e extensão dos trabalhos académicos do primeiro ano do mestrado e do doutoramento, mas a complexidade de se realizar trabalhos científicos neste período tão difícil da nossa história.

(3) Estudantes-trabalhadores, assistentes e bolseiros

Conforme reconhece o Regulamento dos Mestrados e Doutoramentos em seu Artigo 90.º, os ciclos de estudos de mestrado e doutoramento são vocacionados para estudantes que exercem profissões ou estágios profissionais. Não obstante o mesmo artigo esclarecer que os prazos não são prorrogáveis com fundamento no exercício profissional ou atividade afim, temos de ter em mente dois fatos: (a) a preocupação relativamente aos estudantes-trabalhadores, em especial os assistentes e bolseiros, é uma realidade em nossa Escola, tendo inclusive sido bastante debatida em Conselho Pedagógico no âmbito da proposta de alteração do RMD a fim de assegurar tempo

suficiente para escrever a tese no âmbito de aplicação do proposto Artigo 62.º-A; e, (b) as atividades profissionais, em especial aquelas que beneficiam o saber científico-jurídico, foram duramente impactadas pela pandemia que não se pode ignorar.

O mundo do trabalho foi diretamente afetado frontalmente pela pandemia e essa realidade é reconhecida pelas pesquisas de nossos alunos e professores e pelos diversos eventos, conferências e congressos que debateram este tema. Os estudantes-trabalhadores são reconhecidamente pressionados pelo elemento tempo, mais do que qualquer outro estudante. No contexto pandêmico, as dificuldades são notórias e dispensam argumentações extensas.

Nossa faculdade emprega pós-graduandos como assistentes e atribui a estudantes colaboradores funções nos serviços da FDUL.

Não se pode dizer que os assistentes não foram essenciais para o funcionamento do ensino das aulas práticas no último ano. A não ser que decidíssemos ter uma faculdade inteira em método B, seriam todos eles indispensáveis. Diversos assistentes estão a cursar o primeiro ano do mestrado ou do doutoramento e, mesmo diante de todas as adversidades, não apenas da pesquisa, mas da alteração das aulas presenciais para aulas via Zoom, e depois retornar para as aulas presenciais, garantindo a avaliação contínua dos alunos, nossos assistentes, em nenhum momento, desrespeitaram a nossa Escola em proveito de suas pesquisas. Deve-se admitir às claras que muitos deixaram de estudar para seus relatórios para se adaptar às necessidades de nossos licenciandos e os garantir um ensino de qualidade.

O trabalho invisível de nossos funcionários encontra um senso maior de invisibilidade em relação àqueles que estudam na faculdade e ainda trabalham em seus serviços. São estudante que precisam destas bolsas para a sua manutenção e que durante os últimos 12 meses, com toda a adversidade, mantiveram-se firmes para a garantia do efetivo funcionamento da Escola. Se, no final do dia, há apoio ao aluno, é porque há um estudante-trabalhador ali; se a biblioteca está aberta, entrega as digitalizações requeridas, encontra-se em condições de receber alunos, é porque há um estudante-trabalhador ali; se há um gabinete de responsabilidade social, e que efetivamente teve imenso trabalho neste ano tão difícil para tanta gente, é porque há um estudante-trabalhador ali.

Se nosso programa de pós-graduação é vocacionado para estudantes que exercem profissões ou estágios profissionais, não se pode desprezar o esforço de nossos assistentes, que garantiram à licenciatura de nossa Escola, sem interrupções, um ensino de qualidade digna da história desta casa, e de nossos bolseiros, que permitiram aos serviços a continuidade de suas atividades administrativas, sem as quais esta Escola não teria seguido em funcionamento durante os últimos 12 meses.

(4) Alunos internacionais

Não é segredo que os alunos internacionais são maioria no viés científico de nossa pós-graduação. A internacionalização de nossa Escola nos orgulha e é motivo para tão rica e plural produção de conhecimento.

Estar longe de casa ou estar longe da faculdade são ambas decisões difíceis e ambas eficazes negativamente para a produção científica dos estudantes. Estar longe de casa no momento pandêmico é o mesmo de não saber se voltará a ver seus parentes, seus pais, seus filhos, seus irmãos. Estar longe da faculdade é não ter contato algum com o ambiente académico e não ter acesso aos equipamentos de pesquisa da faculdade.

Os alunos brasileiros, que representam mais da metade dos alunos do viés científico da pós-graduação vêm enfrentando um momento bastante delicado e é notório, não sendo necessário explicar, pois vê-se nos jornais e na televisão. Com um país que alcançou 300 mil mortos em doze meses e vem em um crescente que alcançou a morte diária de três mil almas, não se deveria haver a discussão de que esses alunos se encontram em uma situação cuja afirmação que os prazos devem se manter seja razoável.

Efetivamente, a análise do trancamento do curso ou mesmo de uma suspensão condicional para alunos nesta situação era algo bastante recomendável, mas não é o objeto do pedido e nem da fundamentação.

Os alunos que estão longe de casa, encontram os mesmos temores de todos que estão longe de casa hoje, acrescidos da depreciação veloz da moeda, da precarização de suas condições locais de vida e a escassez das condições psíquicas recomendáveis.

Os que estão em suas casas, distantes da faculdade, não têm acesso a bibliotecas, não têm acesso a materiais como se deveria. Ainda que a faculdade os forneça alguns, não seria viável se todos pedissem tudo que precisam para chegar a bom porto. Muitos deles estão mesmo a correr risco de vida neste momento e podem estar a viver situações bem precárias. Hoje, nossa Escola não tem condições de avaliar nenhuma dessas situações a contento, de forma que o prazo geral é sempre o mais recomendável.

Alguns de nossos alunos viram ou estão a ver neste momento seus parentes doentes, intemados. Não foi um ou dois alunos que perderam entes queridos neste período.

Antes fossem casos singulares aqueles cuja tragédia lhes bateu à porta.

Anexo 2



Núcleo de Estudo Luso Brasileiro
Faculdade de Direito Universidade
de Lisboa

Alameda da Universidade, sala 10.08 –
Faculdade de Direito da Universidade de
Lisboa, Cidade Universitária, Lisboa,
Portugal.

Email: nelb@fd.ulisboa.pt
Site: nelb.pt

11 de março de 2021

Assunto: Requerimento de prorrogação dos prazos para entrega dos relatórios e
dissertações dos mestrados científicos e doutoramento.

À Exm.^a Senhora
Professora Doutora Paula Vaz Freire
Dirекторa da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao Exm.^º Senhor
Professor Doutor Dário Moura Vicente
Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Antes de mais, esperamos que os Senhores Professores e suas famílias se encontrem bem, e estendemos esses votos a todos os membros da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Segue em anexo o requerimento de prorrogação dos prazos para entrega dos relatórios e dissertações assinado pelos alunos. Todos os alunos usaram dos seus emails institucionais para preencher o formulário. Havendo requisição, o NELB poderá ceder esses e-mails e o formulário original para qualquer necessária validação.

Com os meus melhores cumprimentos,

André Brito
Presidente do NELB

A continuada situação pandémica em Portugal em muito afeta a capacidade dos mestrando e doutorando da FDUL na produção de seus relatórios, dissertações e teses: bibliotecas estão fechadas no Brasil e em muitos lugares de Portugal, voos entre os dois países estão severamente limitados e situações do dia-a-dia pandémico impedem que muitos alunos tenham as condições necessárias para desenvolver sua pesquisa científica com qualidade.

Em concreto, as mudanças causadas pela pandemia no dia-a-dia de muitos alunos não permitem o desenvolvimento de pesquisa científica com o rigor exigido pela FDUL. Muitos são pais e têm filhos que atualmente, com o novo lockdown, passam seus dias em casa, muitos outros são filhos e se veem forçados a dar um maior suporte a pais mais velhos e dependentes de si. Além disso, faltam para muitos os meios necessários para uma pesquisa de qualidade, sejam estes materiais de pesquisa ou meios informáticos para realizar tal, impedindo a produção de relatórios que funcionam como meio de avaliação para a aprovação em disciplinas do Mestrado Científico e Doutoramento.

Quanto ao lockdown em concreto, um primeiro aspecto a se ter em conta é que os alunos que se encontram em Lisboa muitas vezes veem o seu dia-a-dia pandémico ser um impedimento ao acesso à biblioteca, uma vez que esta tem que funcionar com um horário mais restrito.

Num segundo plano, uma maioria dos alunos do 2º e 3º ciclo de ensino da FDUL não residem na área metropolitana de Lisboa. Assim, a biblioteca estar aberta e não resolve o seu problema de falta de acesso a fontes. Embora a biblioteca tenha, com muito esforço de seus funcionários, sido capaz de atender até agora a maioria das demandas por fotocópias, este serviço não consegue colmatar sozinho as necessidades de todos os alunos em fase de escrita de relatórios que não conseguem se deslocar até Lisboa.

Em especial, devemos ter em conta que muitos alunos brasileiros se encontram no seu país de origem com bibliotecas fechadas e, em casos mais extremos, sem acesso a computadores ou internet. Não é possível sequer regressar a Portugal, uma vez que os voos estão suspensos devido a uma medida do Governo e, portanto, não imputável aos mesmos.

Há ainda de se ter em conta que a situação pandémica tem impactos não apenas físicos e logísticos, mas também mentais nos alunos. Seja pela perda de familiares e amigos próximos, seja pelo medo de ficarem eles mesmos infectados ou ainda pelo impacto causado pela diminuição do contacto social e da instabilidade económica fruto da situação, muitos não se encontram em condições de desenvolver pesquisas. Como é de conhecimento da qualquer um que versa sobre a atividade académica, é preciso não só ter acesso a fontes, mas também que o pesquisador tenha plena capacidade mental de realizar a pesquisa.

A própria FDUL está ciente de toda esta situação, não só pelo seu carácter público, mas também pelo facto de que foi estendido o prazo dado aos doutorando para a entrega de

sua teses em 210 dias pelo Conselho Científico. Ora, a razão material subjacente a esta extensão – a pandemia – é a mesma que dá azo ao pedido de extensão de prazos de entrega de relatórios por mestrandos e doutorandos e de dissertações por mestrandos. Desta forma não se entende o porquê do tratamento desigual para atividades que são claramente análogas.

Ademais, até hoje todas as devoluções de prazos causadas pela pandemia se realizaram de forma transversal, sem diferenciar qual o tipo de pesquisa a ser entregue nem o ciclo de ensino do aluno. A única fundamentação possível para uma preferência pela extensão do prazo da fase de tese nos doutoramentos seria a sua complexidade, mas se este é o argumento, então seria necessária uma análise casuística de todas as teses e dissertações de ambos os ciclos para avaliar se seria necessária tal extensão. Assim, a última decisão da FDUL quanto a prazos não se justifica, se a decisão é ade aumentar prazos para entrega de pesquisa científica, então ela deve se refletir em todos os ciclos de ensino que produzem pesquisa científica, mesmo que com prazos diferentes a depender do tamanho da mesma.

Desta forma, vêm os signatários requerer a acréscimo de prazo adicional para a entrega de relatórios no Mestrado Científico e no Doutoramento por 60 dias e a extensão dos prazos de entrega de dissertação no Mestrado Científico por 210 dias, o mesmo prazo concedido aos doutorandos em fase de tese.

Nome completo	Número de aluno	Grau de estudo a que está vinculado
Adriana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Adriana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Agnor RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Alessandra RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Alexandre RGPD	RGPD	Doutoramento
Alexandre RGPD	RGPD	Doutoramento
Alice RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Aloizio RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Amanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Amanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Amanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Analisa RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Analu RGPD	RGPD	Mestrado Científico

Anastacio RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Andreia RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Arthur RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Bárbara RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Beatriz RGPD	RGPD	Doutoramento
Beatriz RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Bianca RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Brena RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Bruna RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Caio RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Caio RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Camila RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Camila RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Carla RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Carlos RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Carlos RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Carlos RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Carolina RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Caroline RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Caroline RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Caroline RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Caroline RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Carolinna RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Celso RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Chi RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Clarissa RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Daniel RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Daniel RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Daniella RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Danielle RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Danielle RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Dayseanne RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Derlange RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Desidério RGPD	RGPD	Doutoramento
Diogo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Diogo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Djalma RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Eduardo RGPD	RGPD	Doutoramento
Eliane RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Elias RGPD	RGPD	Doutoramento
Elis RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Emmanuel RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Evandro RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Fábio RGPD	RGPD	Mestrado Científico

Fernanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Fernanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Fernanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Fernando RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Filipe RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Filipe RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Filipe RGPD	RGPD	Doutoramento
Francisco RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Francisco RGPD	RGPD	Doutoramento
Frederico RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gabriel RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gabriela RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gabriela RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gabrielle RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gercino RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gerson RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Gonçalo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Graciano RGPD	RGPD	Doutoramento
Guilherme RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Helena RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Higson RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Hugo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Hugo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Inês RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Iris RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Isa RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Mano RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Izabella RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Janaynna RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Jarbas RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Jéssica RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Jéssica RGPD	RGPD	Mestrado Científico
João RGPD	RGPD	Mestrado Científico
João RGPD	RGPD	Mestrado Científico
João RGPD	RGPD	Mestrado Científico
João RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Joelson RGPD	RGPD	Doutoramento
Joice RGPD	RGPD	Mestrado Científico
José RGPD	RGPD	Mestrado Científico
José RGPD	RGPD	Doutoramento
Jose RGPD	RGPD	Doutoramento
José RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Juliana RGPD	RGPD	Mestrado Científico

Juliana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Júlio RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Karime RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Lais RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Larissa RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Laura RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Leonardo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Leonardo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Leticia RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Lizane RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Lorena RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Luana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Lucas RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ludmylla RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Luis RGPD	RGPD	Doutoramento
Luriz RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Marcela RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Marcelo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Marcia RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Marcio RGPD	RGPD	Doutoramento
Marcio RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Margarida RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Maria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Matheus RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Matheus RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Mathias RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Melaine RGPD	RGPD	Mestrado Científico

Mérica RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Michelle RGPD	RGPD	Doutoramento
Mileny RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Mirella RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Mona RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Monica RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Monique RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Morena RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Natália RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Natan RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Natascha RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Nayana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Najana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Nélida RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Nicole RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Pamela RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Patrícia RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Paula RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Paulo RGPD	RGPD	Doutoramento
Paulo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Pedro RGPD	RGPD	Doutoramento
Pedro RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Pedro RGPD	RGPD	Doutoramento
Rachel RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Rachel RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Rafael RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Rafael RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Rafaella RGPD	RGPD	Doutoramento
Rafaella RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Renan RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Renata RGPD	RGPD	Doutoramento
Renata RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Renato RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ricardo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ricardo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Ricardo RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Robsonia RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Rodrigo RGPD	RGPD	Doutoramento
Romovil RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Sergio RGPD	RGPD	Doutoramento
Sheila RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Simone RGPD	RGPD	Doutoramento

Sueling RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Sylla RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Sylvianne RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tais RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Talita RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tamires RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tamyris RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tânsila RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tatiana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tatiana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tatiana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tatiana RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tercio RGPD	RGPD	Doutoramento
Thaís RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Thaís RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Thaisa RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Thaynara RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Thiago RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Thiago RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Thiago RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tiago RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Tiago RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Valquíria RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Viviane RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Vivianne RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Vladimir RGPD	RGPD	Doutoramento
Wellington RGPD	RGPD	Mestrado Científico
Yolanda RGPD	RGPD	Mestrado Científico

Anexo 3

**Deliberação proposta pela Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados
relativamente ao requerimento de prorrogação dos prazos de entrega das
dissertações de Mestrado e dos relatórios de Mestrado e de Doutoramento
apresentado pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiros**

1. Tendo sido requerida pelo NELB da FDUL prorrogação adicional de 210 dias (corridos) para entrega das dissertações de mestrado delibera-se **deferir** o requerido, alargando subjetivamente o âmbito da prorrogação a todos os alunos que, atualmente, se encontram a elaborar dissertações de mestrado. Consequentemente, o termo do prazo para entrega das dissertações de mestrado é determinado casuisticamente, em função do termo originário, antes da suspensão ditada pela pandemia de Covid-19 de 97 dias (corridos), da prorrogação geral de 45 dias (úteis) concedida em 22.06.2020, da segunda prorrogação geral de 45 dias (úteis) concedida em 14.10.2020, da prorrogação decorrente da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE) até ao final do ano letivo (30.07.2021) e da prorrogação ora aprovada de 210 dias (corridos).

2. Quanto à prorrogação de 60 dias para entrega dos relatórios de mestrado e de doutoramento, também solicitada pelo NELB, indefere-se o requerido, porquanto, atendendo à complexidade e extensão destes trabalhos académicos e a que o prazo inicial para entrega era 30.09.2020, considera-se que o prazo vigente, que termina a 12.05.2021, é suficiente.

Lisboa, 22.03.2021



Paulo de Sousa Mendes

Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados

Anexo B

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Professor Doutor Dário Moura Vicente

Tornou-se conhecido da Escola o resultado da deliberação do Conselho Científico, tomada na reunião de dia 24 de Março de 2021, no sentido do indeferimento do pedido de prorrogação dos prazos de entrega dos relatórios de Mestrado Científico e de Doutoramento.

Perante os mesmos fundamentos, foi esta decisão, porém, de sentido oposto à adoptada quanto aos prazos para entrega de teses de Mestrado e de Doutoramento, tendo, quanto a estes últimos, sido concedida a prorrogação.

Os alunos receberam esta notícia com alguma apreensão tanto porque, em face da recomendação do Conselho Pedagógico, com ela não contavam, como porque as razões que determinaram a prorrogação dos prazos para entrega das teses de Mestrado e de Doutoramento atingem de forma idêntica a elaboração dos relatórios da parte escolar.

Neste contexto, requer-se a V. Exa. a discussão urgente do impacto da deliberação do Conselho Científico de 24 de Março de 2021, bem como a possibilidade de o Conselho, sublinhando aquelas razões, reponderar essa deliberação.

Enquanto aguardamos resposta, deixamos a V. Exas. os nossos maiores cumprimentos e a mais elevada consideração,

Lisboa, 29 de Março de 2021,

Os signatários,

Adriana Ayala
Alexandre Silva Soares
Ana Beatriz Lemos
Ana Lethea Possa
Ana Luiza Beraldo
Andrea Casali
Anna Beatriz Bayon Dodeles
Antônio Pedro de Melo Netto
Beatriz de Macedo Vitorino
Bianca Lemos
Bruna Helena de A. Leone
Carla Ossuna
Carolina Giantomassi Fucchi
Claudia V. Panetta Pereira
Daniel Correa de Sena
Fernando Henrique Andrade Pessoa
Filipa Lira de Almeida
Francisco Loureiro Correia dos Santos Ferreira
Francisco Mendes Chaves Neto
Francisco Pimentel de Rangel Moreira
Gabriela Erhart Lopes
Gabriela Gelain
Gercino Gerson Gomes Neto
Gerson N. Barbosa
Graciano Antônio Manuel Kalukango
Iani Panait
Inês Vieira Santos
Isabela Sperandio Gomes
Jéssica Carvalho de Araujo
João Pedro Vinagre
Joelson Lima Vale
José Jeremias Quibela
Josemara Cuba
Ka Man Lam

Karoline Luanda Brito Lobo
Leonardo Benedete
Lizane Guerra
Lorena Moraes dos Santos
Luanna Luiza Lira Aprigio de Carvalho
Marcio Gustavo Senra Faria
Márcio Neiva Coelho
Maria Teresa Janeiro Lopes dos Santos
Mariana Pinto Ramos
Mariana Wanderley Cabral Monteiro da Franca
Marina de Campos Sanz Ronchi
Marina Ferreira Filgueiras
Matheus Alberto Felippi Volani
Mathias Olivier Moreira Beugger
Melaine Pontes de Oliveira Hellwig
Moisés da Silva José
Natan de Oliveira Mattos
Natércia Escorel Cordeiro de Castro e Silva
Nicole Lintz Machado Silva
Patricia Mendes Borges
Pedro Henrique de Almeida Fernandes
Renata Caldas Barreto
Renato Espíndola Freire Maia
Ricardo Marques
Rita Daniela Leite da Silva
Rodrigo Guimarães Jardim
Romovil Levin Vaz
Rui Miguel Matos Cosme Vargas
Sérgio Cosmo Ferreira Neto
Simone Camargo Mano
Sueling Leonor Stehl
Tais Vilela
Tamyris Fiúza
Tatiana Ponzo

Thais Nubie Lacorte

Thiago Meneghetti Rossari

Thiala Montenegro Batista

Viviane Karla da Silva Netto

Vivianne da Matta Carvalho